

Estudo Técnico Preliminar 5/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64671.002824/2025-61

2. Objeto da licitação

Aquisição de Material de Manobra e Patrulhamento para GCALC da 1ª D.E e 2º Regimento de Cavalaria de Guarda.

3. Descrição da necessidade

A presente demanda visa à aquisição de materiais essenciais ao cumprimento das missões institucionais atribuídas ao 2º Regimento de Cavalaria de Guardas, com ênfase nas operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e no balizamento de trânsito em atividades operacionais, cerimoniais e de apoio à sociedade.

Os materiais pretendidos incluem itens voltados à sinalização, controle de fluxo de veículos e pessoas, e ao ordenamento de áreas de atuação em campo, contribuindo diretamente para a segurança, visibilidade e organização das operações. Tais equipamentos são indispensáveis para a atuação eficaz da tropa em situações que demandam pronto emprego, controle de perímetros, isolamento de áreas e orientação do trânsito em ações coordenadas com órgãos de segurança pública.

Além disso, os itens a serem adquiridos são compatíveis com o padrão de emprego doutrinário da Força Terrestre, estando alinhados às necessidades atuais da tropa e à realidade dos cenários operacionais enfrentados pelo 2º RCG.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
3º Esqd Fuz	2º Ten Daniel Martins Laranjeira

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de até 24 (vinte e quatro) meses prevista na Lei nº 14.133/21.

A contratação também requer que o fornecedor exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.

Outros requisitos serão discriminados no Termo de Referência.

6. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi feito por esta Unidade Gestora Gerenciadora seguindo os critérios da Instrução Normativa Nº 65- SEGES/ME, de 07 de julho de 2021. Para a determinação dos preços de referência, buscamos preços de pregões eletrônicos no site comprasgovernamentais.com.br, em último caso pesquisa direta com fornecedores, e os comparamos com os preços de produtos semelhantes no mercado, de forma a buscarmos preços oficiais mais próximos da realidade. Ressalta-se que será analisado pela Advocacia Geral da União.

Considerando que não foram encontradas, em sua totalidade, cotações no Portal de Compras Governamentais, nem tampouco contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços, após exaustiva consulta nestes meios de coletas de preços a consulta foi realizada com base no Art. 5º da referida IN, tomando-se grande parte dos preços a partir de sítios eletrônicos

especializados e pesquisa direta com fornecedores.

Maior detalhamento constará no Relatório de pesquisa de preços e mapa comparativo, anexo a este Estudo.

7. Descrição da solução como um todo

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de material de balizamento e GLO, e será feita mediante Sistema de Registro de Preços, utilizando a modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por item, visando proporcionar melhores condições de trabalho e segurança para os integrantes desta Administração.

O sistema de registro de preços permite que a Administração adquira os equipamentos à medida que for sendo necessário, respeitando-se os limites orçamentários.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos estabelecidos são adequados à necessidade desta UG e foram obtidos de acordo com o planejamento interno da 3ª Esqd Fuz desta Unidade Militar, responsável pelo controle dos materiais utilizados. A quantidade estimada foi feita, com base no quantitativo de materiais e militares do 2º RCG (aproximadamente 800 por ano), bem como o que consta no Sistema de Controle Físico (SISCOFIS) e os eventos que essa Unidade realiza no decorrer do ano, para um período de 12 (doze) meses.

No entanto, os serviços serão contratados conforme a necessidade de atendimento à demanda de crédito oferecida para este Regimento através das Diretorias do Exército Brasileiro. Foi adotado, portanto, a Sistema de Registro de Preço tendo em vista que será recursos fracionados para a presente contratação, nos moldes do que dispõe o Art. 3º do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023.

9. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação será descrita no Termo de Referência após a consolidação dos Órgão participantes se manifestarem através da Intenção de Registro de Preço (IRP) que será disponibilizada no sistema.

O valor da contratação será formado após o levantamento de mercado, nos ditames Instrução Normativa Nº 65-SEGES/ME, de 07 de julho de 2021, considerando o quantitativo verificado no planejamento interno desta Unidade.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Visto que não se justifica sua aquisição por lote, por não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, os itens serão licitados individualmente visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidade autônomas. Além disso, tendo em vista o caráter estimativo dos quantitativos, torna-se necessária a aquisição através de Registro de Preços.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O planejamento para a solicitação da aquisição do objeto está alinhado ao Plano de Contratação Anual de 2025/26, bem como as reais necessidades dos objetos para o ano calendário de instrução desta Administração. Os quantitativos

estabelecidos são adequados à necessidade do requisitante e foram obtidos de acordo com o planejamento interno do órgão requisitante, considerando o desgaste dos materiais já existentes ou sua falta.

13. Resultados Pretendidos

Tem como objetivo dotar o 2º Regimento de Cavalaria de Guardas de materiais indispensáveis ao cumprimento de suas missões operacionais, especialmente em ações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e balizamento de trânsito. Espera-se, com isso, ampliar a capacidade de pronto emprego da tropa, promover maior segurança e organização nas operações, reduzir imprevistos e fortalecer a atuação institucional, em conformidade com o Planejamento Estratégico da Organização.

14. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações das instalações para a solução ser contratada, tampouco à preparação dos integrantes desta Administração.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Possíveis impactos podem ocorrer na destinação final do objeto adquirido, porém pode-se mitigar os impactos com a previsão no Termo de Referência para que a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame cumpra com as diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, devendo enviar declaração de que cumprirá tais medidas previstos Art. 5º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, assim como no disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia -Geral da União, no que se aplica.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão de que **é viável** em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

Considerando a necessidade frequente utilização dos serviços constantes na demanda e proporcionar melhoria na qualidade de trabalho nas suas atividades diárias, em instruções e em eventos institucionais previstos em melhores condições, justificados por todo o exposto anteriormente neste documento.

- Anexo – Mapa de Gerenciamento de Risco

17. Responsáveis

Equipe de Planejamento da Contratação:

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2025.

DANIEL MARTINS **LARANJEIRA** – 2º Ten
Responsável pelo planejamento

SAMUEL MATOS **FRAZÃO**– 3º Sgt
Membro da equipe de planejamento

GABRIEL SANTANA DE **MOURA** – 3º Sgt
Membro da equipe de planejamento